



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2022
DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Poço Verde, e Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Poço Verde, e Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e de Saúde, estes últimos face à exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, o servidor **ROBERLANDIO SOUSA PINTO CPF: 041.811.225-81 RG: 23638907 SSP/SE**

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor **EVERTON VIANA MENESES CPF: 004.854.335-75 RG: 1476265 SSP/SE**, membro da Equipe de Apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, os servidores:

EVERTON VIANA MENESES CPF: 004.854.335-75 RG: 1476265 SSP/SE
ANDRE LUIZ FREIRE OLIVEIRA CPF: 012.779.485-93 RG: 1460716 SSP/SE
RICARDO ALVES NEVES CPF: 033.546.995-74 RG: 0909820538 SSP/BA
JOSÉ ARTHUR ARAUJO RABELO CPF: 089.326.645-01 RG: 03.919.375-6 SSP/SE

Art. 3º - O Pregoeiro ou seu substituto fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 03 de agosto de 2022.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv